



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 245/2025

De 07 de novembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **indicar ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapetinga e ao Ilmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde da Bahia a implantação de uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) no Município de Itapetinga-BA.**

Sidinei do Sindicato
Vereador (PSD)

Valquírio Lima
Vereador (MDB)

Pêto
Vereador (MDB)

Daniel Lacerda
Vereador (PODEMOS)

Telê
Vereador (MDB)

Diga Diga
Vereador (PSD)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Anderson da Nova
Vereador (UNIÃO BRASIL)

Sol dos Animais
Vereador (SOLIDARIEDADE)

Tarugão
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A construção de uma UNACON em Itapetinga trará ganho expressivo em acessibilidade para a população local e regional, **evitando longos deslocamentos para tratamento oncológico e reduzindo custos indiretos** (transporte, hospedagem, afastamento familiar).

Conforme consta no portal do Instituto Oncologia, as UNACONs constituem unidades estratégicas para a alta complexidade em oncologia no SUS, focadas nos tipos de câncer de maior incidência, sendo **indispensáveis** ao enfrentamento da doença no interior do país.

Exemplos existentes em outras microrregiões da Bahia demonstram que tais unidades são viáveis e trazem resultado em tratamento humanizado e redução de desigualdades territoriais. **Exemplo: a UNACON de Hospital Samur em Vitória da Conquista, que atende pacientes de Itapetinga para radioterapia.**

A regionalização da atenção oncológica fortalece o SUS e se alinha ao princípio da integralidade, favorecendo diagnósticos mais precoces e melhores resultados terapêuticos.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Os subscritores desta indicação realçam o compromisso com a promoção da saúde pública no município, solicitando que o Poder Executivo, em conjunto com os órgãos estaduais e federais, adote as providências necessárias para: Inclusão da proposta de implantação da UNACON no Plano Municipal de Saúde e nos instrumentos de planejamento e orçamento (**PPA, LDO, Lei Orçamentária Anual**); Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica, levantamento de demanda oncológica local e regional, bem como estudo de localização e disposição física do equipamento. Ativação de articulação com o Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), com inserção na regulação estadual de saúde, habilitação junto ao Ministério da Saúde, observância da portaria que define requisitos para uma **garantia de participação da Câmara Municipal no acompanhamento dos estudos e do cronograma de implantação**.

Esta indicação será encaminhada ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapetinga, ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde da Bahia, e ao Conselho Municipal de Saúde, para que tomem ciência e adotem as providências cabíveis.

Os Autores.